



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 148, DE 21 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Hudson Campista Xavier**, ocupante do cargo Gerente Administrativo matrícula 2040, para exercer a função de **Gestor de Contrato**, no âmbito da Câmara Municipal de Itapemirim, sendo responsável pelo acompanhamento, fiscalização e cumprimento das obrigações contratuais, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º O gestor de contrato designado deverá observar e cumprir todas as normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como os regulamentos internos da Câmara Municipal de Itapemirim.

Art. 3º Cabe ao gestor de contrato:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;
- II - Registrar e relatar eventuais irregularidades verificadas na execução contratual;
- III - Solicitar providências cabíveis aos setores competentes sempre que necessário;
- IV - Cumprir e fazer cumprir os normativos vigentes relativos à gestão contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 21 de março de 2025.

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 149, DE 21 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA FISCAL E SUPLENTE
PARA CONTRATO Nº 001/2025.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Eduardo Scherrer de Almeida Junior**, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1989, como fiscal de contrato, e o servidor **Igor de Macedo Fernandes**, ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação, como suplente na fiscalização do Contrato nº 001/2025, relativo ao [Processo nº 126/2025](#), que versa sobre a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados do nível A3. E-CPF (com fornecimento de dispositivo físico de armazenamento do tipo USB) com validade de 03 anos, em conformidade com o padrão ICP-Brasil, para Câmara Municipal de Itapemirim, mediante Dispensa de Licitação Nº 001/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 21 de março de 2025.

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025/2026

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280